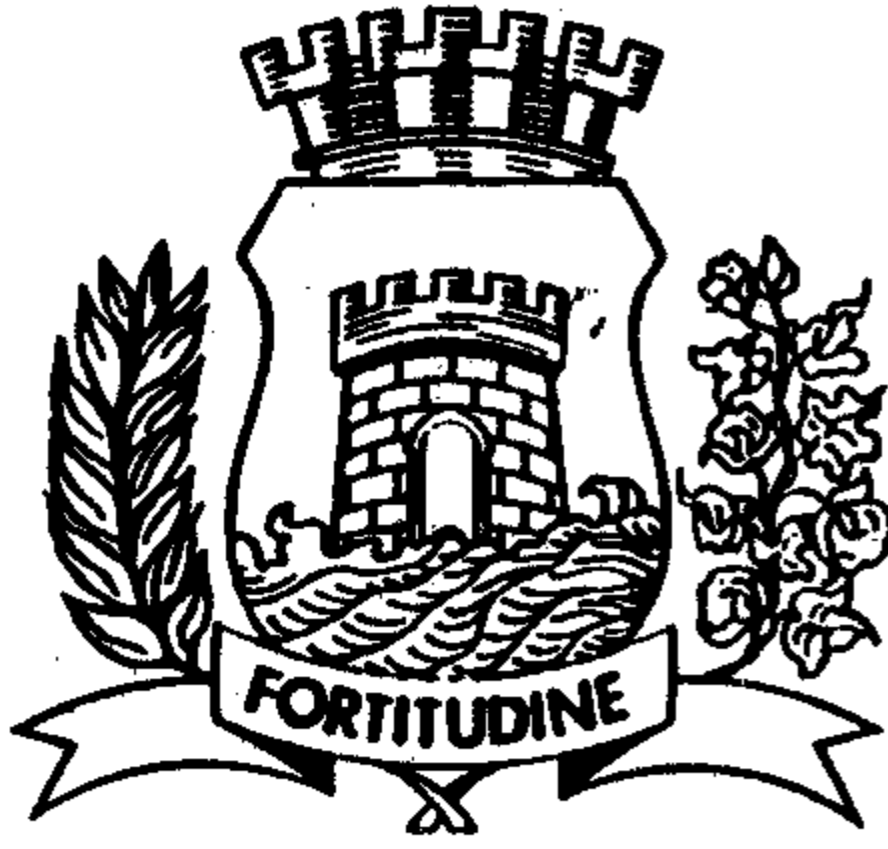


lei: 7903 de 17-06-96  
COM - 10884 de 28-06



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / 04 / 96

PROJETO DE LEI Nº 074/96

ASSUNTO

"DENOMINA DE OCTACÍLIO AFONSO DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

VEREADOR CID MARCONI

LEI Nº 7903 DE 17 / 06 / 96

DIOM Nº 10884 DE 28 / 06 / 96

*Arquivo 11.07.96*

**DIGITALIZADO**

EM: 07 / 11 / 00

*Baltar*  
**FUNCIÓNÁRIO**



Lei: 079031996  
Projeto: 00741996  
Autor: CID MARCONI  
Assunto: R OCTACILIO AFONSO SOUZA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7903** DE 17 DE JUNHO DE 1996.

Denomina de Major Octacílio Afonso de Souza uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Major Octacílio Afonso de Souza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 17 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 02.04.96

**PROJETO DE LEI Nº 074/96**

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 26/04/96

*Majors*

*“Denomina de Octacílio Afonso de Souza uma artéria de  
Fortaleza”.*

Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

*Art. 1o. - Fica denominado de Octacílio Afonso de Souza, uma  
artéria de Fortaleza.*

*Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1996.*

Aprovado em 2ª Discussão

Em 07/05/96

Presidente

*Vereador Cid Marconi*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 07/05/1996

Presidente

U PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA  
O PROJETO DE LEI Nº 074/96  
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE  
Urbanismo  
EM. 08/04/96  
*Stelma de M.*

COMISSÃO DE Urbanismo  
DESIGNO O VEREADOR Emmanuel  
COMO RELATOR  
Em 09/04/96  
Presidente



De forma paulatina, procurou assimilar os métodos de trabalho, com seriedade, competência e responsabilidade, a fim de obter a capacitação necessária para desenvolver-se na carreira militar. Dedicando-se de corpo, mente e alma, o então recruta Octacílio passou a ser destaque entre os seus pares, para agradável surpresa dos seus superiores hierárquicos, quer seja na dedicação aos esportes, quer seja nas aulas de ensino básico-profissionalizante.


Dai em diante, as oportunidades foram surgindo e o militar Octacílio foi galgando naturalmente os degraus, nem sempre fáceis, de uma carreira profissional que orgulha a todos nós, seus parentes e amigos, pelo alto conteúdo de glórias e atos de pleno heroísmo.

Incansavelmente, o Major Octacílio participou, de maneira destemida e consciente, de todos os conflitos político-revolucionários ocorridos no período de 1927 a 1954, marcados nos registros históricos como uma das mais difíceis e derradeiras fases da vida nacional.

Na revolução de 1930, o então cabo Octacílio integrou a coluna das forças revolucionárias do Norte, ocupando a cidade de Recife/PE e, posteriormente, travando violentos e decisivos combates na região fronteira de Sergipe/Bahia, onde se destacou por sua coragem e liderança, com rendição final dos rebeldes. Vitoriosa a Revolução Getulista, o então cabo Octacílio foi indicado, com todos os méritos, pelos oficiais líderes da revolução - Cap. Juarez Távora e Ten. Juracy Magalhães - para matricular-se na Escola de Sargentos de Infantaria do Exército, a fim de realizar o curso de sargento, em julho de 1931. Em novembro de 1935, já na graduação de segundo-sargento, mais uma vez é chamado a participar frontalmente na retomada da Escola de Aviação Militar, na condição de responsável por uma seção de metralhadoras do Primeiro Regimento Sampaio, sendo destacado pelo Comandante como exemplo a ser seguido, enaltecendo a sua coragem, disciplina e determinação.

Contudo, entre tantos confrontos bélicos o maior deles ainda estava para ser iniciado. A sua maior manifestação, como militar destemido e profissional brilhante, foi participar ativamente no Teatro de Guerra, na Itália, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, na condição de integrante efetivo da F.E.B. - Força Expedicionária Brasileira. Lá ficou, mais uma vez, caracterizado o seu espírito de luta e redenção ao travar decisivos e violentos combates, nas regiões de Castelnuovo e de Montese, contra as ferozes forças nazi-fascistas que reagiram com pesado fogo de artilharia e morteiros. Ajudou a libertar o mundo das maléficas influências totalitárias que o povo alemão tentou impor à civilização deste século.

Os seus atos de puro altruísmo e redenção recomendam este bravo oficial a mais justa das homenagens. Não somente como herói brasileiro que foi mas, principalmente, como exemplo de nordestino determinado e intrépido que encarnou com orgulho e paixão. Perpetuar seu nome em praça pública, mais do que um simples gesto moral ou dever de honra, é reconhecer e dignificar a glória de um povo que teve, em seu humilde representante, a orgulhosa imagem de um verdadeiro paladino em prol da liberdade.

  
MARILANA DE SOUZA VARGAS  
(Filha)

-8 SET 95

SECRETARIA  
DE DEFESA  
MILITAR  
DEPARTAMENTO  
DE NOTAS  
E DOCUMENTOS

SECRETARIA  
DE DEFESA  
MILITAR  
DEPARTAMENTO  
DE NOTAS  
E DOCUMENTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA

26 / 08 / 96

PARECER Nº 25 / 96

Presidente

AO PROJETO DE LEI Nº 074/96

O Vereador Cid Marconi submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Major Octacílio Afonso de Souza uma artéria de Fortaleza".

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1996.

RELATOR

PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 074/96.

### A ORDEM DO DIA

14, 05 96

  
Presidente

Denomina de Major Octacílio Afonso de Souza uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Major Octacílio Afonso de Souza, uma artéria de Fortaleza.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

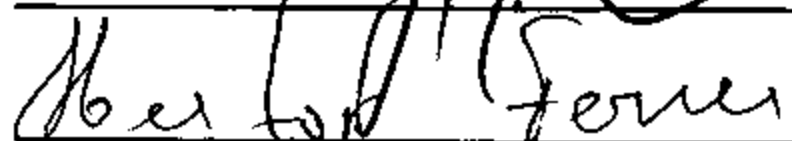
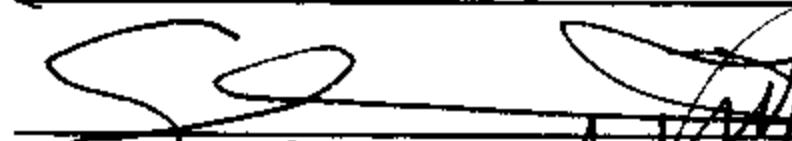
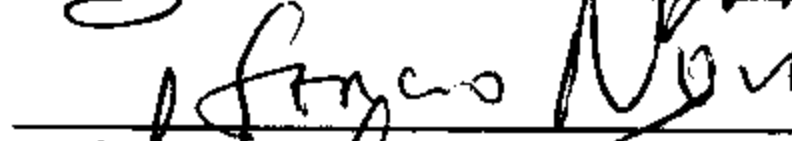

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1996.

APROVADO

EM 14 / 05 / 96

  
Presidente

  
PRESIDANTE



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

Ofício nº 1298/96.

Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **Cid Marconi** que **"DENOMINA DE MAJOR OCTACÍLIO AFONSO DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

  
Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambrala  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta